



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 00020/2019.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, dispensadas as formalidades regimentais, que estude a viabilidade a fim de instituir no âmbito do município de General Salgado o auxílio-alimentação em substituição ao fornecimento de cesta básica aos servidores públicos municipal.

Saliento que, a presente indicação tem o escopo de sugerir que o Poder Executivo envie um Projeto de Lei à Câmara que institua, no âmbito de nosso município de General Salgado, um benefício denominado de auxílio-alimentação que venha a substituir o fornecimento de cesta básica aos servidores públicos municipais, nos mesmos moldes como outrora já feito com o auxílio saúde em substituição ao pagamento de convênio médico.

Saliento ainda que, este auxílio-alimentação poderia ser realizado mediante lançamento na folha de pagamento do beneficiário como rendimento isento e não tributável para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte, para ser usado na aquisição de gêneros alimentícios.

Saliento também, que esta medida iria solucionar o atual problema de atrasos na entrega das cestas básicas aos servidores municipais do Executivo assim como foi feito com a problemática do convênio médico.

Saliento por fim, que esta medida ainda iria injetar mais dinheiro no comércio local, pois as atuais cestas básicas são adquiridas de empresa sediada em outro Município, ou seja, o valor pago com a aquisição destas cestas não gira em nosso Município, mas com a adoção do retro sugerido auxílio-alimentação, este dinheiro passaria a girar em nossa cidade.

Assim, ante o exposto resta demonstrado que a instituição no âmbito de nosso município de General Salgado de benefício denominado de auxílio-alimentação vindo a substituir o fornecimento de cesta básica aos servidores públicos municipais, é a medida mais benéfica para nosso município.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 abril de 2019.


WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA
Vereador